



O PAPEL DO AUDITOR INDEPENDENTE NO RELATÓRIO DE AUDITORIA  
EXTERNA

THE ROLE OF THE INDEPENDENT AUDITOR IN THE EXTERNAL AUDIT REPORT

**JOUBERT SILVA DUARTE<sup>1</sup>**

Graduando em Ciências Contábeis pela Unievangélica-GO

**ANDERSON CARLOS DA SILVA<sup>2</sup>**

Professor Orientador do Curso de Ciências Contábeis da UniEvangélica-GO

---

<sup>1</sup>Joubert Silva Duarte– Bacharelado no curso de Ciências Contábeis pelo Centro Universitário de Anápolis (Uni Evangélica) – Brasil – E-mail: [joubertsilva8@gmail.com](mailto:joubertsilva8@gmail.com)

<sup>2</sup>Anderson Carlos Da Silva – Professor do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário de Anápolis (Uni Evangélica) – Brasil – E-mail: [anderson.silva@docente.unievangelica.edu.br](mailto:anderson.silva@docente.unievangelica.edu.br)

**Resumo:**

O papel do auditor independente no relatório de auditoria externa é de grande relevância para a credibilidade por parte de algumas empresas e companhias de capital aberto. Pois, muitas destas se encontram obrigadas por força da legislação em vigor, apresentar para investidores, clientes, fornecedores e governo suas demonstrações livres de erro, fraude e fidedignas de acordo com a análise do profissional de auditoria.

O desenvolvimento da pesquisa se pautou em analisar os diferentes tipos de auditoria existentes, os riscos que o auditor deve levar em conta no processo de auditoria e o parecer que ele deverá emitir com a respectiva opinião que se adequar no exame de auditoria. Para tanto, buscou-se identificar através da pesquisa bibliográfica, em obras e acervos literários de renomados autores, a origem e evolução da auditoria, conceitos de auditoria externa e interna, as normas vigentes atualmente, os usuários da informação contábil, a finalidade do relatório e os órgãos reguladores.

Portanto, o parecer emitido pelo auditor independente, evidencia se as demonstrações estão livres de distorções causadas por fraudes, erros ou irregularidades cometidas ao longo do exercício contábil. Se guardam confiabilidade e segurança nas informações financeiras, tanto para os usuários internos quanto para os externos, e se os investidores não estão recebendo informações distorcidas com demonstrações frias.

Palavras chave: História da Auditoria, Auditoria interna, Auditoria externa, Auditor Independente e Relatório De Auditoria.

**Abstract:**

The role of the independent auditor in the external audit report is highly relevant to the credibility of some publicly traded companies and companies. Because, many of these are obliged by force of the legislation in force, to present to investors, customers, suppliers and government their statements free of error, fraud and trustworthy according to the analysis of the audit professional.

The development of the research was based on analyzing the different types of existing audits, the risks that the auditor must take into account in the audit process and the opinion that he should issue with the respective opinion that suits his assessment. To this end, we sought to identify through bibliographic research, in works and literary collections of renowned authors, the origin and evolution of the audit, concepts of external and internal audit, the current rules, the users of accounting information, the purpose of the report and regulatory bodies.

Therefore, the opinion issued by the independent auditor, shows whether the statements are free from distortions caused by fraud, errors or irregularities committed during the accounting period. Reliability and security are kept in the financial information, both for internal and external users, and if investors are not receiving distorted information with cold statements.

Key words: Audit History, Internal Audit, External Audit, Independent Auditor and Audit of Report.

## 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho aborda de forma explicativa a importância do relatório emitido pelo auditor independente em seus trabalhos de auditoria, pois é por meio dele que este profissional informa: o trabalho que realizou; o alcance abrangido pelo trabalho; a forma como o realizou; e as conclusões a que chegou, as quais culminarão com sua opinião, ou parecer, sobre as demonstrações contábeis, ou outras peças examinadas. Vale lembrar também, que é o meio pelo qual o auditor se comunica com seus clientes de forma clara, objetiva, concisa e imparcial.

Sabe-se que algumas Companhias de capital aberto devem por força da Lei das S/As 6.404/76 (Sociedades por Ações) (Brasil, 1976), realizarem auditorias por auditor independente, devendo este, ser registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Outras companhias de capital fechado e Entidades de Fins Filantrópicos, também se encontram obrigadas a luz da lei, passar por auditorias em suas demonstrações, sendo necessária para a última companhia para a obtenção e manutenção do certificado de funcionamento.

O principal objetivo do relatório do auditor independente é mostrar o que foi examinado no trabalho de auditoria. Trata-se da opinião de auditores independentes sobre fatos que foram constatados, com base em evidência concreta sobre as demonstrações contábeis.

Esta pesquisa tem como tema um estudo sobre o papel do auditor independente no relatório de auditoria externa.

Tem-se como problemática da pesquisa o seguinte tema: Qual é o **papel do auditor independente no relatório de auditoria externa?**

O objetivo geral é saber qual o papel do auditor independente no relatório de auditoria externa para as empresas. Os objetivos específicos são: historiar a auditoria; conceituar auditoria; destacar os tipos de auditoria; definir auditor independente; contextualizar a importância do auditor externo na elaboração do seu relatório; e conceituar relatório de auditoria.

Este trabalho justifica-se pelo fato de o relatório exarar a opinião final do auditor, devendo estar baseado em fatos concretos, devidamente comprováveis através dos papéis de trabalhos, e em perfeito julgamento desses fatos, com total imparcialidade e independência. Deve ser fiel e completo para os usuários das demonstrações contábeis.

As hipóteses são: fiscalizar a eficiência e eficácia dos controles internos, apontar falhas na organização da empresa, assegurar maior exatidão dos resultados apurados, contribuir para uma maior observância de leis nacionais e internacionais.

O referencial teórico está dividido em seis subcapítulos, onde o primeiro contextualiza o surgimento da auditoria e a sua história, o segundo subcapítulo discorre sobre os tipos de auditoria, o terceiro subcapítulo discorre sobre definição de auditoria, o quarto subcapítulo discorre sobre o auditor independente, o quinto subcapítulo fala sobre a importância do auditor externo na elaboração do seu relatório e o sexto subcapítulo conceitua relatório de auditoria. A metodologia adotada neste trabalho foi a pesquisa Qualitativa do tipo Bibliográfica. Sendo utilizado para a pesquisa livros e outras obras confiáveis.

## 2. DESENVOLVIMENTO

### História da auditoria

Acredita-se que a atividade de auditoria tenha começado a engatinhar nos primórdios das expedições marítimas, pois havia a necessidade de a expedição prestar suas contas aos fiadores que financiavam suas longas viagens. O autor Crepaldi (2019) explica que:

No fim do século XV aconteceram as expedições marítimas financiadas pelos reis, príncipes, empresários e banqueiros de Portugal, Espanha, França, Inglaterra e Holanda. Como tais expedições eram financiadas, havia a necessidade de se prestar contas das receitas (ganhos) e dos gastos (despesas, custos, investimentos) das expedições às Américas, Índia e Ásia. (CREPALDI, 2019, p.101).

Foi meio das expedições marítimas que ocorreram no fim do século XV, que surgiram as primeiras necessidades de prestar contas aos financiadores das embarcações feitas pelos marinheiros, e também a de relatar a movimentação das contas de receitas e despesas.

Pereira, Vanilza (2016, p.1-2) entendi que o início da prática de auditoria se deu ainda no século XV e XVI conforme consta em sua obra: “o início da prática de auditoria se deu por volta dos séculos XV e XVI na Itália, quando os italianos ainda eram os precursores da contabilidade”.

Ou seja, ainda nos séculos XV e XVI os italianos começaram as primeiras práticas de auditoria, consolidando o desenvolvimento da contabilidade.

Ribeiro (2017) em sua obra afirma que:

O que acelerou o desenvolvimento dos procedimentos de auditoria no início do século XX foi o surgimento das grandes corporações norte-americanas. Com a abertura de seus capitais, as companhias precisavam oferecer credibilidade e segurança a seus investidores. A evolução do processo contábil se dá com a criação e o aprimoramento de suas técnicas que, para acompanhar as crescentes exigências dos mais diversos usuários, utiliza novas ferramentas e aperfeiçoa a eficiência dos seus processos (RIBEIRO, 2017, p.4-5).

Segundo a obra do autor Osni moura ribeiro (2017), a partir do século XVI foi construído o primeiro colégio de contadores, onde através de um exame e mais de seis anos de atuação pudessem exercer a prática da auditoria. Mais somente no início do século XX com os americanos aprimorando as técnicas de contabilidade, o papel do contador passou a ter uma maior eficiência nos procedimentos de auditoria, dando credibilidade e segurança para as grandes companhias que estavam surgindo na época.

## Conceito de auditoria

Segundo Attie (2011, p.5) “a auditoria é uma especialização contábil voltada a testar a eficiência e eficácia do controle patrimonial implantado com o objetivo de expressar uma opinião sobre determinado dado”.

Para o autor, a auditoria se tornou uma área especializada por estar voltada a eficácia e eficiência do controle patrimonial. O autor explica que, o objetivo é expressar uma determinada opinião sobre os dados levantados.

Para Pereira, Vanilza (2016, p.2) a Auditoria pode ser definida como “um estudo, um levantamento de conformidades das informações, fatos e comprovantes, sejam eles documentos físicos e originais ou eletrônicos”.

A auditoria é o estudo das informações, que através do levantamento de conformidades, fatos e comprovantes, busca dar credibilidade para essas informações, sejam por meio de documentos físicos e originais ou eletrônicos.

Attie (2012), afirma que o objetivo da auditoria é:

Expressar uma opinião sobre a propriedade das mesmas, e assegurar que elas representem em seu conjunto adequadamente a posição patrimonial e financeira, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e os demais demonstrativos correspondentes aos períodos em exame, de acordo com as práticas contábeis no Brasil. (ATTIE, 2011, p.12)

O exame da auditoria é o meio em que o auditor expressa uma opinião sobre o conjunto adequado da posição patrimonial e financeira de determinada empresa. Busca assegurar o resultado em operações, mutações do patrimônio líquido correspondente ao período em exame e assegurar que as demonstrações estão de acordo com as práticas adotadas no Brasil.

Franco e Marra (1991, p.22) consideram que “a auditoria é a técnica contábil utilizada para avaliar as informações, constituindo, complemento indispensável para que a contabilidade atinja plenamente sua finalidade”.

Diante das opiniões dos autores, pode-se entender que a auditoria é uma especialização da contabilidade, sendo uma técnica contábil, e que examina registros e documentos na confirmação da veracidade das informações, dando credibilidade a estas informações fornecidas.

## Os tipos de auditoria

Atualmente existem dois tipos de auditoria mais utilizados no Brasil, a governamental e a privada:

### Auditoria Governamental

Para Machado e, Arrais Peter (2014, p.94-95) auditoria governamental é o ato de: “atividade de avaliação voltada para o exame, visando à comprovação da legalidade e legitimidade, adequação dos sistemas de controles internos e dos resultados obtidos quanto aos aspectos da economicidade, eficiência e efetividade da aplicação dos recursos públicos”.

Na seara pública, a auditoria objetiva comprovar a legalidade e legitimidade nos atos e fatos de gestão ocorridos na administração pública. Por meio da auditoria, o auditor público emitirá um parecer com opinião, sobre a obediência as normas e adequação das contas governamentais, avaliando os resultados pertinentes a economicidade, eficiência e eficácia, quanto à gestão dos recursos públicos.

### Auditoria Privada

Para Crepaldi (2019, p.14) auditoria privada: “é uma técnica constituída por um conjunto de procedimentos técnicos sistematizados, para obtenção e avaliação de evidências sobre as informações contidas nas demonstrações contábeis de uma empresa”.

Na auditoria privada são dois os segmentos pelo auditor a serem analisados: interno e externo.

Mattos, (2017, p.26) conceitua auditoria interna da seguinte forma: “a auditoria interna é uma área de *staff* dentro de uma empresa, trata-se de uma equipe de auditores que possui vínculo empregatício com a empresa e trabalha a serviço da alta administração”.

Percebe-se que na auditoria interna o auditor tem menos independência devido ao seu vínculo dentro da empresa, e seus serviços são de forma permanente. Também nas auditorias internas, poderão ser observados procedimentos e normas padrões do próprio país, onde nesse tipo de auditoria, a sua atuação está mais voltada para o dia a dia dentro da empresa, na prevenção de fraudes e erros.

Já nas auditorias externas, elas são exercidas por auditores que atuam fora da empresa, contratados para elaborar um parecer e emitir sua opinião sobre as demonstrações contábeis, a fim de aumentar a credibilidade sobre os atos de sua gestão.

Para Franco e Marra (1991, p.174) auditoria externa é: “aquela realizada por profissional liberal, auditor independente, sem vínculo de emprego com a entidade auditada, e que poderá ser contratada para auditoria permanente ou eventual”.

Na auditoria externa, o auditor é o profissional que atua fora do dia a dia da empresa, ou seja, o auditor é o profissional liberal, que terá total liberdade e independência para emitir seu parecer de auditoria sobre as demonstrações contábeis e financeiras examinadas.

É de se observar que, para o exercício da profissão de auditoria é de suma importância que o profissional esteja atento para as normas estabelecidas pelos órgãos reguladores da profissão contábil em todo o país.



## Auditor Independente

Attie, (2011, p.7), definem auditor com: “a origem do termo *auditor* em português, muito embora perfeitamente representado pela origem latina (aquele que ouve, o ouvinte), na realidade provém da palavra inglesa *to audit* (examinar, ajustar, corrigir).

O termo auditor como elucidado o autor, pode ser entendido como aquele que ouve, ou ouvinte, porque o auditor poderá solicitar as partes que julgar necessário para complementar sua análise.

Franco e Marra (1991), em sua obra apontam para uma evolução do cargo de contador público para auditor conforme apontam em sua obra:

Em todos os Países do mundo, o desenvolvimento da profissão de contador público é consequência do desenvolvimento econômico, que exige, cada vez mais, a utilização da auditoria, em virtude de dois fatores principais: crescimento das sociedades anônimas e taxaço do imposto de renda. (FRANCO; MARRA, 1991, p.34)

O início da profissão de auditor se deu através da profissão de contador público ainda no século passado em todos os países do mundo, e assim com o desenvolvimento econômico em virtude do crescimento das sociedades anônimas e a taxaço de impostos de renda, a atuação da auditoria passou a ter papel de grande valia no mercado.

No Brasil, a profissão de auditor não tinha tanta relevância como nos países afora, segundo Franco e Marra (1991):

Quanto ao efetivo exercício da atividade de contador como profissional liberal, na qual se incluía a função de auditor independente, pouca coisa existia no Brasil antes de 1931, a não serem os escritórios estrangeiros de auditores, todos de origem inglesa. (FRANCO; MARRA, 1991, p.39)

Note se que, pouca coisa existia no Brasil para o exercício da atividade de contador como profissional liberal, onde se incluía também a função de auditor independente. Entretanto, uma pequena parcela de escritórios estrangeiros, de origem inglesa, atuava com o efetivo exercício da atividade de auditoria.

Entende-se que o auditor independente é o profissional diplomado, com inscrição no respectivo órgão, e que é contratado para emitir um relatório sobre a adequação das demonstrações contábeis com as normas internacionais. Também deve se observar, que nos trabalhos em empresas de capital aberto listadas na bolsa de valores, este profissional deverá estar registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

## A importância do Auditor Externo na elaboração do seu Relatório

Conforme regulamentação de determinadas normas, algumas empresas devem passar pelo processo de auditoria, seja para aumentar o grau de confiança das demonstrações contábeis, ou porque precisam aumentar o grau de credibilidade de empresas perante seus investidores, clientes, governo etc.

Segundo Mattos, (2017 p.27-28), “o auditor externo não tem vínculo trabalhista com a empresa auditada, ele é um prestador de serviço, fato que gera maior independência nos trabalhos e, conseqüentemente, na emissão do parecer”.

O trabalho do auditor externo se comparado ao interno, se assemelham em partes, mas o que os diferenciam é o fato de um ter maior independência em relação ao outro, e o auditor interno ser funcionário de empresa podendo sofrer alguma pressão na conclusão do relatório, enquanto o auditor externo é um prestador de serviço que tem total independência no seu trabalho de auditoria.

Para o professor Crepaldi (2019):

A administração da companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. (CREPALDI, SILVIO APARECIDO, 2019, p.180)

A diretoria será responsável pela adequação elaboração das demonstrações contábeis, seguindo as normas de contabilidade local. Necessita-se observar que, as companhias que deverão elaborar suas demonstrações consolidadas deverão atentar-se as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), para que essas demonstrações não fiquem em desacordo ou distorcidas com as práticas adotadas pela legislação.

Ribeiro (2017) afirma que é por meio do relatório que o auditor expressa sua opinião:

Relatório de auditoria é um documento por meio do qual o auditor independente expressa, claramente, por escrito, sua opinião sobre as demonstrações contábeis com base na avaliação das conclusões atingidas pela evidência de auditoria. Nele, é descrita, também, a base que o auditor utilizou para emitir sua opinião. (RIBEIRO, 2017, p.336)

Conforme o desenrolar da auditoria, a opinião do auditor sobre as evidências e achados no ambiente de trabalho, servirá de base para fundamentar seu relatório. Sendo este documento, elaborado por auditor independente, de forma claramente escrita, descrevendo a base para formação de sua opinião utilizada para emitir o relatório.

Para Crepaldi (2019, p.171), “A Opinião dos Auditores Independentes, ou Parecer do Auditor Independente, é o documento mediante o qual o auditor expressa sua opinião, de forma clara e objetiva, sobre as demonstrações contábeis nele indicadas”.

Segundo Crepaldi (2019), a opinião do auditor é sem dúvidas, uma das mais importantes no Relatório de Auditoria das Demonstrações Contábeis, porquanto nele conterà a conclusão do auditor, o nível de risco aceito para aquela auditoria e os critérios adotados para aquele tipo de auditoria. Sua opinião deve ser clara e objetiva, seguindo os critérios do plano de trabalho de auditoria.

## Relatório de auditoria

Segundo Ribeiro (2017) Relatório de Auditoria é:

Um documento por meio do qual o auditor independente expressa, claramente, por escrito, sua opinião sobre as demonstrações contábeis com base na avaliação das conclusões atingidas pela evidencia de auditoria. Nele, é descrito também, a base que o auditor utilizou para emitir sua opinião (RIBEIRO, OSNI MOURA, 2017, p.336).

Relatório é o documento que contém a opinião do auditor sobre as demonstrações contábeis, contendo as conclusões atingidas pelas evidências de auditoria e a base que o auditor utilizou para emitir sua opinião.

Crepaldi (2019) afirma em sua obra que a elaboração das demonstrações contábeis parte da administração da companhia, e o relatório pelo auditor independente.

A administração da companhia é a responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (CREPALDI, SILVIO APARECIDO, 2019, p.180).

A diretoria será a responsável pela adequação e elaboração das demonstrações contábeis, seguindo as Normas de Contabilidade local. Nota-se que, as companhias que elaborarem suas demonstrações consolidadas deverão atentar para as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, para que essas demonstrações não fiquem distorcidas ou em desacordo com as práticas adotadas pela legislação local.

Deverá ser incluindo no relatório do auditor independente, uma seção com o seguinte título “Opinião”, conforme observa Ribeiro (2017, p.337): “a opinião do auditor deve informar se as demonstrações contábeis são elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável”.

Sem dúvidas, esse é o ponto de maior reflexão do auditor ao elaborar o relatório, pois conterá a conclusão do auditor, o nível de risco aceito para aquela auditoria, e quais os critérios foram adotados naquela auditoria.

Segundo Ribeiro (2017, p.340) serão quatro tipos de opinião para o auditor emitir: “opinião sem ressalva, opinião com ressalva, opinião adversa e abstenção de opinião”.

Após a realização de todo o trabalho de campo, o auditor determina qual opinião emitir no seu relatório de auditoria.

Opinião sem ressalva é o tipo de opinião emitido quando o auditor obtém segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

O relatório do auditor que contém opinião sem ressalva (sem modificação) é considerado relatório “limpo”.

Opinião com ressalva é o tipo de opinião emitido quando o auditor constatar a existência de distorção relevante nas demonstrações contábeis, ou quando há impossibilidade do auditor em obter evidencia apropriada e suficiente de auditoria.

Tendo obtido evidencia de auditoria apropriada e suficiente, conclui que as distorções, individualmente ou em conjunto, são relevantes, mas não generalizadas nas demonstrações contábeis.

Opinião adversa é o tipo de opinião apropriado nos casos em que o auditor encontra distorção relevante nas demonstrações.

O auditor deve expressar uma opinião adversa quando, tendo obtido evidencia de auditoria apropriada e suficiente, conclui que as distorções, individualmente ou em conjunto, são relevantes e generalizadas para as demonstrações contábeis.

Na opinião com abstenção de opinião o auditor deve emitir seu relatório com abstenção de opinião devido à impossibilidade de obter evidencia de auditoria apropriada e suficiente sobre um ou diversos elementos das demonstrações contábeis.

O auditor deve abster-se de expressar uma opinião quando não conseguir obter evidencia de auditoria apropriada e suficiente para suportar sua opinião, concluindo que os possíveis efeitos de distorções não detectados, se houver, sobre as demonstrações contábeis poderiam ser relevantes e generalizados.

Conforme Ribeiro (2017), o relatório é composto das seguintes parte:

- Titulo;
- Destinatário;
- Paragrafo introdutório;
- Responsabilidade da administração;
- Responsabilidade do auditor;
- Opinião do auditor;
- Outros requisitos legais e regulatórios;
- Localidade;
- Data; e
- Assinatura do auditor (RIBEIRO, 2017, p.346).

Conforme pode-se observar, o relatório ao ser elaborado pelo auditor independente deverá ser estruturado em devidas partes, e ser emitido por meio eletrônico ou de forma impressa.

## **METODOLOGIA**

LOZADA; NUNES (2018, p.144) contextualizam metodologia como sendo “a sequência de operações realizadas com a intenção de alcançar certo resultado, sendo um modo sistemático e ordenado de pensar e investigar, formando um conjunto de procedimentos que permitem alcançar a verdade científica”.

Pode-se dizer que a metodologia é um modo sistemático e ordenado de pensar e investigar, seguida de uma sequência de operações, realizadas para se alcançar certo resultado de modo que permita ao pesquisador alcançar a verdade científica.

Segundo Olsen; Morgan, (2005, p. 4); “metodologias geralmente têm embutidas nelas suposições sobre a natureza da realidade e axiomas subjacente ou implícita sobre o comportamento humano”.

A metodologia é descrita pelo autor como suposições que convém com a realidade, a vivência humana, os métodos utilizados e manejados em nossa realidade.

Para Roesch (2009), a metodologia demonstra como o trabalho é feito e montado, descreve o método mais apropriado para o tipo de pesquisa, e mantendo a coerência entre o descrito e a realidade.

Demo (2010, p.19), em relação a esta definição aborda que a “Metodologia é uma preocupação instrumental. Trata das formas de se fazer ciência”.

Para Demo a metodologia é algo essencial para a comprovação do que é dito, como um instrumento utilizado para focar o assunto a algo correto. A metodologia faz o trabalho dando embasamento.

Segundo Oliveira (2001, p.117), “as pesquisas qualitativas tendem a permitir em suas respostas a descrição da complexidade de uma hipótese, através de interações e interpretação das particularidades dos comportamentos e atitudes dos indivíduos”.

A pesquisa qualitativa é responsável por demonstrar a complexidade de simples fatos em um entendimento mais complexo, utilizando a interpretação como ferramenta de desenvolvimento.

Segundo Lakatos e Marconi (2010):

A pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda a bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico etc., até meios de comunicação oral: rádio, gravações em fita magnética e audiovisuais: filmes e televisão. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito ou dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive

conferencias seguidas de debates que tenham sido transcritos por alguma forma, quer publicadas quer gravadas (LAKATOS & MARCONI, 2010, p.166).

A pesquisa bibliográfica se empenha a buscar o máximo de informações possíveis de um determinado assunto, para melhor descrever e justificar, buscando fontes confiáveis. Lakatos e Marconi descrevem também a utilização da comunicação oral, como o rádio, gravações e a televisão.

O autor WALLIMAN (*apud* LOZADA; NUNES, 2018, p.146) determina que, “para que a aplicação de um método propicie os efeitos esperados, não basta que ele seja aplicado com rigor; antes disso, o método precisa ser adequadamente selecionado, sendo apropriado à pesquisa que se pretende realizar”

Conclui-se que, para que a aplicação de um método propicie os efeitos esperados, não basta que ele seja aplicado com rigor, mas adequado e apropriado à pesquisa que se pretender realizar. Sendo assim, o pesquisador desenvolverá um estudo com estratégias definidas, adequadas e apropriadas a pesquisa que for realizar. A metodologia adotada neste trabalho foi a pesquisa Qualitativa do tipo Bibliográfica. Sendo utilizado para a pesquisa livros e outras obras confiáveis.

### 3. CONCLUSÃO

O presente estudo tinha como objetivo analisar a importância do relatório de auditoria elaborado pelo auditor externo e apontar a importância do seu trabalho para as empresas que necessitam confirmarem a proprietários e investidores a real situação no patrimônio delas.

Também buscou apontar alguns tipos de auditorias existentes no mercado, e a importância do tipo de relatório elaborado pelo auditor.

Com base na problemática da pesquisa, surgiram seis objetivos específicos que direcionaram o estudo: (I) historiar a auditoria; (II) conceituar auditoria; (III) destacar os tipos de auditoria; (IV) definir auditor independente; (V) contextualizar a importância do auditor externo na elaboração do seu relatório; e (VI) conceituar relatório de auditoria; com isso buscou entender a evolução e importância do relatório de auditoria.

Entende-se, portanto, que para responder as devidas questões, foi usado o método da pesquisa bibliográfica, realizando consultas em outras obras e acervos literários.

Diante do estudo, verificou-se que o papel do auditor independente é fundamental no relatório de auditoria, porque devido ao conhecimento que o auditor possui, as normas que este profissional deve observar na condução da auditoria, a independência perante a empresa auditada e a credibilidade que há no relatório, a auditoria é o meio indispensável de confirmação da eficiência dos controles, a adequação das demonstrações contábeis e a continuidade da empresa.



#### 4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcante. **Auditoria**: um curso moderno e completo. 8° ed. São Paulo: Atlas, 2016.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcante. **Auditoria**: abordagem moderna e completo. 9° ed. São Paulo: Atlas, 2019. (Minha biblioteca)

ATTIE, William. **Auditoria**: conceitos e aplicações. 6° ed. São Paulo: Atlas, 2011.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria contábil**: teoria e pratica. 11° ed. São Paulo: Atlas, 2019. (Minha biblioteca)

DEMO, Pedro. **Introdução a metodologia da ciência**. 2° ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. **Auditoria contábil**. 2° ed. São Paulo: Atlas, 1991.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Mariana de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 7° ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LOZADA, Gisele; NUNES, Karine da Silva. **Metodologia científica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. (Minha biblioteca)

MATTOS, João Guterres de. **Auditoria**. Porto Alegre: SAGAH, 2017. (Minha biblioteca)

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. **Tratado de metodologia científica**: projetos de pesquisa, TGI, TCC, Monografias, dissertações e teses. 2° ed. São Paulo: Pioneira, 1999.

OLSEN, Wendy; MORGAN, Jamie. **A Critical Epistemology of Analytical Statistics**: Addressing the Sceptical Realist. *Journal for the Theory of Social Behavior*, p.4, 2005.

PEREIRA, Vanilza. **Fundamentos de auditoria contábil**. Porto Alegre: SAGAH, 2016. (Minha biblioteca)

PETER, Maria da Glória Arrais; MACHADO, Marcus Vinícius Veras. **Manual de auditoria governamental**. 2° ed. São Paulo: Atlas, 2014. (Minha biblioteca)

RIBEIRO, Osni Moura; COELHO, Juliana Moura Ribeiro. **Auditoria**. 3° ed. São Paulo: Saraiva Uni, 2017. (Minha biblioteca)

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projetos de estágio e de pesquisa em administração**. 3° ed. São Paulo: Atlas, 2009.

WALLIMAN, Nicholas. **Métodos de Pesquisa**. 1° ed. São Paulo: Saraiva, 2015.